



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 57/24

Itaú de Minas, em 02 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas - MG

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havidas em 30.04.24 quais sejam:

a) Projetos de leis:

nº10/24 que “Institui o Fundo Municipal do meio ambiente e dá outras providências”;

nº 13/24 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na lei nº 1275/2023 - que Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2024 -, e dá outras providências”. (atividades culturais - lei Paulo Gustavo);

nº14/24 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na lei nº 1.275/2023 - que Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2024 -. e da outras providências”. (subvenção ao CHAME);

b) Indicação n. 20 de autoria da vereadora Marly Custódio.

Desde já agradeço a atenção

Atenciosamente,

GEOVAN DOS SANTOS

Presidente